

- 1- [ATA](#)
 - 1.1- [7ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.1- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17 DE MARÇO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 83 a 87/95 - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Raul Lima Neto - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Almir Cardoso - Anivaldo Antônio - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - José Henrique - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária,** procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 83/95

(Ex-Projeto de Lei n° 1.316/93)

Cria linha de transporte rodoviário coletivo intermunicipal com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, sob regime de permissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, uma linha intermunicipal de transporte rodoviário coletivo com sede no Município de Cataguases, com o seguinte trajeto:

Cataguases - Santana de Cataguases - Laranjal.

Art. 2º - O edital de concorrência para exploração da linha rodoviária a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: A linha regular de ônibus ligando os três municípios, além de ser exigência antiga da população das três cidades, permitirá a integração de seus habitantes, favorecendo, especialmente as populações de Santana de Cataguases e de Laranjal, que demandam Cataguases, principalmente por causa de assistência médica, por ter aquele município toda a infra-estrutura necessária.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 84/95

(Ex-Projeto de Lei nº 1.300/93)

Cria linha de transporte rodoviário coletivo intermunicipal, com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, sob regime de permissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, uma linha intermunicipal de transporte rodoviário coletivo, com sede no Município de Cataguases, com o seguinte trajeto: Cataguases - Dona Euzébia - Astolfo Dutra - Piraúba - Rio Pomba.

Art. 2º - O edital de concorrência para exploração da linha rodoviária a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: As referidas cidades são servidas hoje por poucas linhas de transporte coletivo intermunicipal, nenhuma delas com sede em Cataguases, ficando, conseqüentemente, a sua população, assim como a das outras comunidades, na dependência da existência de vagas nos ônibus que vêm das outras cidades.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 85/95

(Ex-Projeto de Lei nº 1.314/93)

Cria linha de transporte rodoviário coletivo intermunicipal com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, sob regime de permissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, uma linha intermunicipal de transporte rodoviário coletivo com sede no Município de Cataguases, com o seguinte trajeto: Cataguases - Miraí - Guiricema - Visconde do Rio Branco - Viçosa.

Art. 2º - O edital de concorrência para exploração da linha rodoviária a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: Por falta de estradas, Cataguases ficou durante muitos anos isolada. Com as novas rodovias, a sua integração com outras comunidades só se tornará mais efetiva com o estabelecimento de linhas de transporte rodoviário coletivo.

As pessoas que procuram a Universidade de Viçosa são hoje obrigadas a fazer várias baldeações assim como as que procuram a Faculdade de Ciências Contábeis de Visconde do Rio Branco, bem como as que vão a Cataguases.

Com a linha que se pretende implantar, haverá, inclusive, uma facilidade maior para se fazer o percurso entre Cataguases e Viçosa. Há que considerar ainda que o completo e salutar relacionamento das comunidades envolvidas é outro ponto a ser beneficiado com a criação da referida linha.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 86/95

(Ex-Projeto de Lei nº 1.305/93)

Cria linha de transporte coletivo rodoviário entre os Municípios de Cataguases e Leopoldina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, sob regime de permissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, uma linha intermunicipal de transporte rodoviário coletivo, com sede no Município de Cataguases, ligando esta cidade a Leopoldina, passando pela estrada Ponte do Sabiá, antiga via de acesso entre Cataguases e Leopoldina.

Art. 2º - O edital de concorrência para exploração da linha rodoviária a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: Quando construíram uma nova estrada, asfaltada, entre Cataguases e Leopoldina, fizeram-na passar por um percurso novo, pelo lugar denominado Aurora, e não só aumentaram o trajeto em 4km, como desativaram o antigo leito que servia a um grande número de moradores das regiões por onde passava o trecho antigo.

A nova via de comunicação que se pretende criar servirá aos moradores dos povoados de Sabiá e Paga-e-Leva, que estão desprezados.

Criar linha de transporte coletivo é matéria incluída na competência da Assembléia, apesar da visão distorcida que se teve no ano passado, colocando a questão como de exclusiva competência do Executivo. Ora, a Constituição Estadual, no art. 61, deixa claras as atribuições do Legislativo. Por outro lado, quando querem limitar o assunto à competência do Executivo, citam o art. 10 da Carta estadual, o que é um contra-senso, pois ali está escrito: "compete ao Estado", não apenas compete ao Executivo, e no campo de abrangência do Estado, como se vê no art. 6º da mesma Constituição, estão o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Hoje, com o mandado de injunção, até o Judiciário pode resolver casos como esses, como consta na Carta estadual, art. 106, "f", e na Constituição Federal, art. 5º, LXXI.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 87/95

(Ex-Projeto de Lei nº 1.282/93)

Cria linha de transporte coletivo rodoviário entre Cataguases e Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, sob regime de permissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, linha intermunicipal de transporte rodoviário coletivo com sede em Cataguases, ligando Cataguases a Caratinga.

Art. 2º - O edital de concorrência para exploração da linha rodoviária a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de março de 1995.

Jorge Hannas

Justificação: A comunicação que se pretende implementar beneficiará um grande número de passageiros, moradores da região, que estão desprezados.

A matéria é de competência da Assembléia, apesar da visão distorcida que lhe deram no ano passado, colocando a questão como de exclusiva competência do Executivo. Ora, a Constituição Estadual, no art. 61, deixa clara a atribuição da Casa Legislativa. Por outro lado, quando querem limitar o assunto à atribuição do Executivo, citam o art. 10 da Carta Estadual, o que é um contra-senso, pois ali está escrito: "compete ao Estado", não apenas ao Executivo; e no campo de abrangência do Estado, como se vê no art. 6º da mesma Constituição, estão o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Hoje, com o mandado de injunção, até o Judiciário pode resolver casos como esse, como está na Carta Estadual, art. 106, "f", e na Constituição Federal, art. 5º, LXXI.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Oradores Inscritos

- O Deputado Raul Lima Neto profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo comunicações a serem lidas, Líderes inscritos nem

oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 20, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 21/3/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.546, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá (originada do Projeto de Lei nº 1.463/93, do ex-Deputado Jaime Martins). A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.617, que dispõe sobre a gratuidade do registro de nascimento e da certidão de óbito para pessoas reconhecidamente pobres (originada do Projeto de Lei nº 1.114/92, do Deputado Marcos Helênio). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.626, que dispõe sobre o controle e a fiscalização da execução orçamentária do Estado (originada do Projeto de Lei nº 1.460/93, do ex-Deputado Antônio Carlos Pereira). A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.628, que dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências (originada do Projeto de Lei nº 2.077/94, do Tribunal de Contas). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 5º e pela rejeição do veto ao art. 10 e seu parágrafo único.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 7, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas pela Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 8 a 10, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Administração Pública para parecer sobre as Emendas nºs 11 a 42.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR ÀS 9H30MIN DO DIA 21/3/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 54/95, do Deputado Carlos Murta; 70/95, do Deputado Ivair Nogueira;

30 a 50 e 83 e 84/95, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE
ÀS 10 HORAS DO DIA 21/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 15/95, do Deputado Gilmar Machado; 3/95, do Deputado Marcos Helênio; 1/95, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 25/95, do Deputado Ermano Batista.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE
DEFESA SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN
DO DIA 21/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 29/95, do Governador do Estado.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS
FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 22/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 57/95, do Deputado Ivair Nogueira.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 22/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública para análise e discussão da Medida Provisória nº 932, de 1º/3/95, que dispõe sobre a fixação das mensalidades escolares e dá outras providências.

Convidados: Srs. Márcia Mendes, Coordenadora da UNIAPAS; Alcino Reis, Vice-Presidente da UNE-MG; Kerisson Lopes, Diretor da União Brasileira de Estudantes Secundaristas; José Augusto, Coordenador da União Estadual de Estudantes; Neusa Maria Novais, Coordenadora das Faculdades Integradas Newton Paiva; Aurélio Ferreira, Coordenador do DCE da PUC; Pe. Geraldo Magela, Reitor da PUC; Marzo Tôrres, Presidente da Associação de Pais e Alunos do Colégio Pitágoras; Antônio J. Fernandes, Coordenador do PROCON estadual; Lúcia P. Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa; Roberto Dornas, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Belo Horizonte; Elaine Vieira, Diretora da FAFI-BH, e Celina Areias, Diretora do SINPRO.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A
REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 22/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A
REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/3/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a possível criação da SEME.

Convidados: Srs. Célio Vale e Ângelo Machado, da Fundação Biodiversitas; Maria Dalci Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente - AMDA -; Mário Viegas, da Sociedade Ornitológica Mineira - SOM -; Prof. Laércio Couto e Dr. Hugo Werneck, do Centro para Conservação da Natureza; e Clair Bemfica, da Associação Cultural Ecológica da Lagoa do Nado.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 9h30min do dia 21/3/95, destinada a receber o Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Sr. Israel Pinheiro Filho, para prestar esclarecimentos sobre as obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias (BR-381), e também o Diretor-Geral do DER-MG, Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, para prestar esclarecimentos sobre a duplicação da BR-040 (trecho BH-Sete Lagoas), a requerimento dos Deputados João Batista de Oliveira e Carlos Pimenta.

Palácio da Inconfidência, 20 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 21/3/95, destinada à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 12.546, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá, 12.617, que dispõe sobre a gratuidade do registro de nascimento e da certidão de óbito para pessoas reconhecidamente pobres, 12.626, que dispõe sobre o controle e a fiscalização da execução orçamentária do Estado, e 12.628, que dispõe sobre a tabela de índices aplicáveis aos padrões de vencimentos dos servidores do Quadro Especial de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências, e do Projeto de Lei nº 26/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 21/3/95, na Sala das Comissões, destinada a apreciar as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 26/95.

Sala das Comissões, 17 de março de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 41/94, Que Contém a Organização e Divisão Judiciárias

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Ajalmar Silva e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas no próximo dia 21, às 14h30min, 14h50min, 15h10min e 17 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Geraldo Rezende.

Sala das Comissões, 20 de março de 1995.

Clêuber Carneiro, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES

Discursos Proferidos em 13/3/95

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente em exercício, Deputado Sebastião Navarro

Vieira, Srs. Deputados, pretendíamos abordar um outro tema esta noite, mas os acontecimentos do final de semana nos trazem a esta tribuna para falar sobre o terrorismo perpetrado contra a sede do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais, sito na Av. Álvares Cabral, nesta Capital.

Naquele local, no final da tarde de hoje, aconteceu um ato público de repúdio ao atentado ocorrido na noite de sexta-feira, dia 10 de março. Não pudemos estar presentes a esse manifesto público, porque participávamos de uma exaustiva reunião, de 4 horas, no Conselho Estadual de Saúde, representando esta Casa.

A nossa presença nesta tribuna é breve e demonstra o nosso repúdio pessoal, bem como o do PPS, por essa escalada de violência e por esses atos terroristas. Não compactuamos com o terrorismo. No nosso passado, vivemos tempos difíceis, no movimento estudantil, sob a ditadura militar de 1964. Assim, sempre fomos contra a violência e contra o terrorismo e estamos, pois, à vontade nesta noite, coerentes com nossa vida, para repudiar tal atentado.

Queremos nos solidarizar neste momento com a imprensa mineira, e com o seu Sindicato dos Jornalistas, que foi alvo de tal agressão, bem como com outras vítimas do terrorismo que se iniciou no mês de fevereiro. Solidarizamos-nos com o Cel. Felisberto Egg, cuja residência foi alvo de uma bomba, como também com os proprietários do Cine Nazaré e com os espectadores que tinham comparecido, naquela noite, e que correram risco de vida, quando aquela casa de espetáculos foi atingida pela bomba.

Queremos nos solidarizar com a classe dos jornalistas, porque cabe à imprensa o papel de denunciar, de formar opinião, e, por isso mesmo, boa parte da imprensa deu ênfase aos dois primeiros atentados: o do Cine Nazaré e o da casa do Cel. Felisberto Egg. Provavelmente, por esse motivo, deve ter sido o Sindicato dos Jornalistas alvo dos atentados.

Solidarizamos-nos nesta noite com o Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, Delegado Santos Moreira, também alvo de atentado, por representar a autoridade máxima da segurança pública em nosso Estado.

Não estamos nesta tribuna para levantar suspeitas, nem para tentar dizer quem provocou explosões criminosas nesta Capital.

A nós não cabe levantar suspeitas. Cabe, isso sim, às autoridades de segurança. A Polícia Militar lá compareceu nas primeiras horas, nos primeiros momentos. Então, cabe à Secretaria de Estado da Segurança Pública a apuração concreta dos fatos e a punição dos criminosos, sejam eles quais forem, ligados a alguma entidade ou a alguma organização, ou um maníaco que por conta própria possa estar provocando essas explosões. Esperamos que esses fatos delituosos, que felizmente até o momento só causaram danos morais e materiais, tenham sua escalada detida. Que o Sr. Secretário da Segurança Pública, com sua dignidade policial, com sua capacidade investigativa, com sua coerência, com sua honestidade, com seu propósito de bem servir a este Estado e ao Governador Eduardo Azeredo, possa, em breve, apontar os criminosos, e cabe à justiça puni-los exemplarmente. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de utilizar esse espaço para parabenizar o Deputado Marco Régis e falar que concordamos com ele. Entendemos que essa questão das bombas merece o repúdio de toda sociedade mineira. Tenho certeza de que a Polícia Militar está empenhada em dar solução a esse problema.

O Dr. Santos Moreira, por meio de requerimento já aprovado, foi convidado a comparecer a esta Casa, para debater conosco essa questão. Esperamos que a Mesa da Assembléia marque para breve a vinda do Sr. Secretário. Tais ações violentas merecem o nosso repúdio. De forma alguma podemos compactuar com elas.

Quero me solidarizar integralmente com o Deputado Marco Régis e mais uma vez parabenizá-lo pela maneira como abordou aqui esse problema.

Acredito que a Mesa marcará para breve a vinda do Sr. Secretário a esta Casa, uma vez que o requerimento que solicita sua visita já foi aprovado há mais de 30 dias. Esta Casa, como um todo, precisa repudiar essas atitudes extremas que trazem intranqüilidade a todos.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como jornalista também repudio os fatos ocorridos no sindicato de minha categoria.

Quero parabenizar o Sindicato dos Rodoviários de Belo Horizonte pelo que conquistaram. Acho que os políticos e a Prefeitura de Belo Horizonte poderiam ter solucionado o problema bem antes. Falei, desta tribuna, que a BHTRANS, administrada pelo PT, tendo à sua frente o Sr. João Luís, poderia ter feito as negociações juntamente com o Governo do Estado.

Naquela hora, quando falava aqui, não estava falando para as paredes, mas por entender o problema de Belo Horizonte. O Sindicato dos Rodoviários, Sr. Presidente, pleiteou, nada mais, nada menos que um aumento de R\$390,00 para motoristas. O Sr. João Luís travou o entendimento e, por travar, Belo Horizonte perdeu, trabalhadores perderam dias seguidos por falta de transporte. Isso tudo aconteceu por causa da administração do PT. Penso que dentro da BHTRANS deve haver uma responsabilidade a mais, ou seja, a de assumir os prejuízos causados à comunidade. Todos os Deputados

presentes neste Plenário sabem, perfeitamente, que aqui estive pedindo, pura e exclusivamente, a boa administração do Partido dos Trabalhadores. Por quê? Porque o problema não era só da Prefeitura. O problema era também da região metropolitana e do próprio Governo do Estado. Mas o Sr. João Luís bateu na mesa e deixou claro que "não negociamos porque estão pedindo muito, não negociamos porque não temos dinheiro para pagar aos trabalhadores".

Sr. Presidente, por ordem judicial, o sindicato ainda conseguiu R\$2,00. Naquela ocasião, tivemos Deputados que subiram à tribuna e disseram que isso acontecia porque os empresários queriam ganhar mais. "Isso é porque os empresários querem passar para a planilha de custos, isso é porque a população é que vai pagar." Sr. Presidente, hoje os rodoviários estão com R\$2,00 a mais do que queriam na primeira negociação. O salário do motorista é de R\$392,00, e a passagem dentro de Belo Horizonte e na região metropolitana não vai subir. Falávamos isso aqui, e houve Deputados do PT que não concordaram com o apelo que fazíamos em nome da população belo-horizontina. Tentaram cobrar em cima dos empresários. Agora, Sr. Presidente, quero ver como vão ficar os Deputados que defenderam e colocaram que quem estava errada era a população, que quem estava errado era o Deputado Alencar da Silveira, que queria que os empresários ganhassem mais. Sr. Presidente, quero justiça. O Tribunal Regional do Trabalho determinou que as passagens de ônibus não sobem, motorista ganha R\$392,00.

Nome documento: LIEDLC41.COA

Falo e repito, por conhecer a nossa região metropolitana, que administrar não é só ver uma estrela brilhar, Sr. Presidente. Para administrar deve haver garra, trabalho e, acima de tudo, conhecimento. O companheiro Irani Barbosa colocava que, hoje, o João Luís, do partido que tem estrela que brilha, ontem era da mesma comissão de transportes em Belo Horizonte e subordinado ao Sr. Francelino Pereira. Não entendo como se muda de uma hora para outra. Ontem, ditadura, hoje ... Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, queremos também, em nome do PL, nos solidarizar com o Deputado Marco Régis pelo seu pronunciamento. Acho que o fato que aconteceu na última semana, em Belo Horizonte, é muito mais grave do que nos possa parecer, porque tem causado inquietação e preocupação muito grande, principalmente à família belo-horizontina. Penso que esta Casa está de parabéns. Ela não pode se calar diante de um fato desta natureza. Tivemos a oportunidade de assistir à intervenção do Sr. Santos Moreira, Secretário de Segurança Pública, quando, de certa forma, julgou-se o alvo desse atentado. Mas é bem verdade que a instituição realmente acometida foi a instituição dos jornalistas, da imprensa livre e soberana. Esta Casa não pode se calar diante desse fato, que é de grande importância.

Solicito ao Sr. Presidente que, em nome dos Deputados, envie ao Sr. Geraldo Magela Correa, Presidente do Sindicato dos Jornalistas, a posição firme, clara e decidida do Poder Legislativo de Minas Gerais, demonstrando a nossa preocupação. Solidarizamo-nos com esse importante sindicato que representa, acima de tudo, a liberdade de imprensa do nosso Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, gostaria de apresentar, em nome do meu partido, a nossa solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas. Já existe um requerimento nesta Casa sugerindo ao Governador que procure uma solução para esses atos terroristas. Isso já vem acontecendo há muito tempo. Acompanhei, como cidadão, nesta Casa, a votação de uma pensão para o menino Ozéas, que foi mutilado por uma bomba há 4 anos, no centro de Belo Horizonte. Essa criança perdeu um braço e uma perna, e o Governo do Estado apresentou projeto tornando-a pensionista do Estado.

Gostaria que o Governador desse uma satisfação ao povo de Minas Gerais, chamando para seu gabinete a responsabilidade. A polícia de Minas Gerais já provou o quanto é eficiente.

Nesta oportunidade, gostaria de dizer ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que, participando de um debate na Câmara Municipal, o Presidente do Sindicato dos Rodoviários chamou o Sr. João Luís da Silva Dias de testa-de-ferro dos empresários, acusando-o de estar aliado aos empresários. Acho que a decisão do João Luís foi responsável, porque não teve condições de fazer acordo. Gostaria de cumprimentá-lo por não ter atropelado a questão. O que a justiça decidiu está decidido. Acho que o administrador público tem que ter responsabilidade e, se a Justiça mandou pagar, que isso aconteça.

Cumprimento também o Prefeito Patrus Ananias pela implantação da escola plural em Belo Horizonte, que investe na capacidade do aluno.

Cumprimento, então, a administração BH-Popular pela implantação da escola plural, e gostaria de dizer ao colega Alencar da Silveira que administrar bem não é somente assistir a estrela brilhar, é fazer com que a estrela brilhe.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é com muita satisfação que venho a esta tribuna para parabenizar meu companheiro da Frente Minas Popular, que me antecedeu, como também o nosso companheiro Gilmar Machado, Líder da Bancada do PT, por ter colocado aqui o fato que ocorreu na sexta-feira.

O atentado a bomba não foi contra os jornalistas, foi contra esta Casa, foi contra todos nós. Acho que esta questão merece apuração, e todos nós devemos nos empenhar para que fatos como esse não se repitam.

Nome documento: LIEDLC41.COA

Convidamos o Deputado Alencar da Silveira, em vista de seu grande trabalho nesta Casa, para comparecer ao Município de Timóteo a fim de ver como está a ACESITA depois da privatização. Estão ocorrendo demissões e mais demissões. Convidamos também o Deputado Ivo José para comparecer a Ipatinga, a fim de que V.Exa. possa ver a questão das demissões dos operários da USIMINAS. Isto, Deputado, eu entendo que é defender os trabalhadores. Não adianta assumir um discurso que entendemos meramente paternalista; não adianta criticar o PT. Aliás, nobre Deputado, V.Exa. já havia feito uma crítica que mereceu de todos nós, da Frente Minas Popular, a defesa da nossa Prefeita de Betim. Nós, da Frente, estamos muito envergonhados com esse discurso, como já disse o meu colega Gilmar Machado.

Gostaria, nobre Deputado Alencar, antes de discutir o problema ocorrido com os motoristas de Belo Horizonte, que se olhasse, também, a questão dos sindicatos. O Prefeito de Belo Horizonte não foi o responsável por esse fato. Ele, tenho certeza, está ao lado do trabalhador. Todas as vezes que o Deputado fizer discurso dessa natureza, nós, faremos uma moção de repúdio.

Sr. Presidente, recebemos esta tarde um "fax" dos companheiros da ACESITA, a respeito das demissões que estão ocorrendo na recentemente privatizada Aços Especiais de Itabira. O nosso trabalho lá, nobre Deputado, tem sido a favor dos trabalhadores, e a verdade, doa a quem doer, tem que ser dita. Não podemos generalizar e dizer que só porque alguém é do PT não presta. Estamos em plena democracia e, por isso mesmo, repudiamos o atentado que, a nosso ver, foi contra todos os jornalistas e contra todo o povo mineiro, porque feriu os seus direitos.

Gostaria de dizer, também, que repudiamos a noticiada privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Queremos ver se o Deputado Alencar terá a coragem de subir a esta tribuna e defender essa privatização. Entendemos que a Vale do Rio Doce é um exemplo não só para Minas Gerais, mas para todo o Brasil.

A Companhia Vale do Rio Doce está na lista das privatizáveis e nós somos contra, porque a empresa está dando lucro. Se vão privatizar empresas que dão lucro, o que vão fazer com aquelas que dão prejuízo? É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto* - Quero, em nome do nosso partido, o PMN, repudiar esse atentado, essa violência contra o Sindicato dos Jornalistas. Fazendo coro com os oradores que estiveram na tribuna, como o nobre colega Alencar da Silveira Júnior, quero apenas esclarecer o que sempre defendi, Sr. Presidente, que é a justiça, a distribuição equânime de lucros. É preciso que o empresário se lembre do trabalhador e faça uma distribuição mais justa de seus lucros.

O Tribunal de Contas publicou que, no ano passado, os proprietários de transporte coletivo de Belo Horizonte tiveram um lucro de US\$12.400.000,00 só com o vale-transporte, que se paga 30 dias antes de usar. É a única mercadoria que se paga antes de receber. De sorte que, se os proprietários de transporte coletivo quisessem, e nós fizemos o cálculo depois de uma pesquisa muito séria, na Câmara de Vereadores, quando ficou provado que, se um motorista recebesse hoje - o cálculo daquela época podemos passar para hoje - o equivalente a US\$2.000,00 e um trocador, US\$1.500,00, ainda assim o lucro das 12 famílias que monopolizam o transporte coletivo de Belo Horizonte seria enorme: são US\$12.400.000,00 só com vale-transporte. É mais de 1 milhão de pessoas que pagam passagem todo dia, para ir e voltar, e a maioria usa mais de um ônibus. O que existe em nosso País é injustiça, como se pés e mãos não fossem membros do corpo, assim como os olhos e ouvidos. O que os empresários precisam fazer é distribuir com mais justiça o seu lucro, aumentando o poder aquisitivo do trabalhador. Um motorista de ônibus, que trabalha 8 horas num trânsito como o de Belo Horizonte, ganhar duzentos e poucos reais por mês, mal dá para pagar o aluguel de um barracão onde possa morar, enquanto o lucro de cada empresário desses é maior do que a soma dos salários de todos os Deputados desta Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

Discursos Proferidos em 14/3/95

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Constituição da República Federativa do Brasil, como é do conhecimento de todos, no seu preâmbulo, diz o seguinte: "Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil".

A Constituição Federal, como também a Constituição do Estado de Minas Gerais, ambas no art. 1º, § 1º, falam: "Todo o poder emana do povo". O atentado a bomba ao Cine Nazaré, à residência do Coronel reformado Felisberto Egg e ao Sindicato dos Jornalistas... Será, Srs. Deputados, que está sendo atendido esse preâmbulo da Constituição Brasileira e da Constituição Mineira? Será que o que está na Carta Magna não seria uma verdadeira carta postada para os autores desses atentados? Diria que eles estão fazendo exatamente o contrário do que determina a Constituição Federal. E, quando a Constituição Federal, Srs. Deputados, fala em direitos sociais e em direitos individuais, o que são eles? São, a meu ver, o direito que as pessoas têm, enquanto vivem para si mesmas, para o seu íntimo, para o seu ser, na defesa de sua pessoa. E os direitos sociais são aqueles que as pessoas têm perante a sua comunidade e que se transformam, ao mesmo tempo, em direitos e deveres. Enquanto, Srs. Deputados, vivemos para o mundo, enquanto vivemos como pais de família, enquanto colocamos filhos no mundo, dependentes de nós, enquanto nos elegemos Deputados e representamos alguém, enquanto vivemos numa cidade, numa família, num Estado, num país, outras pessoas dependem de nós. Aí, nós passamos a ter o dever de manter nossa saúde, nossa vida, nossa liberdade.

Numa situação dessa, quando a Constituição fala que o Estado deve promover o bem-estar social, a igualdade, a fraternidade, a justiça e o desenvolvimento como seu dever maior, nós ficamos a perguntar: quem são os verdadeiros autores desses atentados a bomba? Será - conforme está na imprensa e conforme afirma o próprio Governo do Estado - que isso é fruto de desavenças internas da Polícia Civil? Onde está o § 1º da Constituição Federal, segundo o qual "todo o poder emana do povo"? Será que o povo, bem ou mal, está sustentando a Polícia Civil para que ela pratique atos desse tipo?

Não estou, nesta tribuna, atribuindo a autoria desses atos a ninguém. Estou dizendo que o próprio Governo e a imprensa estão afirmando que pode tratar-se de resultado de desavenças internas da Polícia Civil. Não estamos aqui para alimentar desavenças. Certamente, faremos de tudo o que depender de nós para preservar a harmonia da Polícia Civil, pois todos precisamos de uma polícia sadia, que garanta a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento e o cumprimento da Constituição Federal.

Num momento como este, em que esta Casa silencia, nós poderemos, realmente, ter a Secretaria de Segurança Pública desestabilizada e ver até o Governo desestabilizado. É uma situação delicada. Esta Casa não pode omitir-se, não pode deixar que o Deputado se manifeste isoladamente. Essa é uma ação coletiva desta Casa, representação viva da sociedade de Minas Gerais. É preciso haver uma reação. Não podemos escrever a história de Minas numa página de violência. Há pouco tempo, ocupamos esta tribuna para condenar a violência contra a mulher. Agora, a situação se tornou mais grave, e mais grave se torna, à medida que aqueles que acham que podem cometer violências as cometem contra pessoas mais fracas. Se, pelo menos, agissem com violência, em igualdade de condições com as outras pessoas, talvez estas se defendessem melhor. E eu não estou defendendo essa forma. Mas o pior é que o uso da violência para apuração de crimes atinge somente os pobres coitados, somente o ladrão de galinha. O "filhinho de papai" jamais é espancado, jamais é torturado. O criminoso que não tem ninguém por

ele é que é espancado na maioria das vezes. E não estou afirmando isso somente agora, como Deputado. Tive a oportunidade de lecionar Direito Penal, por muitos anos, na Faculdade de Direito de Governador Valadares, e já dizia isso na sala de aula, quando falava sobre a violência arbitrária. Agora, quando vemos a situação ficar delicada, repetimos: desta tribuna não cabe acusação nem apuração de autoria, mas o protesto contra a situação de fato existente, a situação criada contra o Sindicato dos Jornalistas, o Cine Nazaré, o Cel. Felisberto Egg, e por que contra eles? Isso está atingindo diretamente a sociedade de Minas Gerais. Se é uma disputa interna, se a situação é contra o Secretário de Segurança Pública - ele mesmo disse na televisão,

ontem -, então que se faça a disputa com ele e não com quem não tem nada com essa história. Quem não pode ser vítima é o povo de Minas Gerais. Todos nós, particularmente aqueles que exercem qualquer espécie de função pública, temos o dever maior de preservar as instituições, de preservar a Constituição Federal. E, nesse passo, na defesa do que dispõem as Constituições Federal e Estadual na defesa da ordem, dos direitos e das garantias individuais, da justiça, da igualdade e da liberdade, e para escrever a história de Minas Gerais com páginas de construção e desenvolvimento, nós estaremos sempre firmes nesta tribuna para levantar a nossa voz e o nosso protesto. Quando as gerações de amanhã censurarem a violência cometida nos dias de hoje, haverão de ver escritos, nos anais desta Casa, as palavras dos Deputados desta geração.

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, convidados que nos honram com sua presença. Sr. Presidente, ontem nós também, em nome da Bancada do PL, manifestamos o nosso posicionamento em relação aos fatos que têm acontecido nestas últimas semanas em Belo Horizonte. O PL se irmana com o Sindicato dos Jornalistas e lhe hipoteca total solidariedade. Esperamos que o Sr. Secretário da Segurança Pública possa trazer luz aos fatos e possa trazer, acima de tudo tranqüilidade ao povo de Belo Horizonte, ao povo mineiro e ao povo brasileiro, porque Minas Gerais é, sobretudo, o ponto de partida e o berço da democracia neste País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos em mãos alguns incisos, anteriormente projetos de modificação do orçamento do Estado, que foram apresentados no ano passado pelo Deputado Agostinho Patrús, por solicitação nossa. E estes incisos beneficiam alguns municípios da região Norte mineira. Estamos apresentando, hoje, à Casa requerimentos nos quais solicitamos que o Governador do Estado, Eduardo Azeredo, faça todo o esforço possível para tirar estas propostas do papel e beneficiar as cidades norte-mineiras, principalmente Montes Claros, para onde estamos reivindicando a construção de um fórum. A Casa da Justiça de Montes Claros foi construída há mais de 30 anos e, na ocasião, era mais do que suficiente para atender à demanda que havia naquele município. Mas hoje, com o passar do tempo, com o crescimento de Montes Claros, que conta agora com mais de 300 mil habitantes, o fórum local não oferece as mínimas condições para ali se realizar um trabalho à altura daquela gente.

Sr. Presidente, estamos apresentando também um requerimento em favor do povo de Mato Verde para a construção da barragem sobre o rio Viamão. Mato Verde, Srs. Deputados, é uma pequena cidade do Norte de Minas que, nesses últimos anos, com a seca que assola a região, corre o risco de não ter água potável nem mesmo para beber. Da mesma forma, estamos solicitando a construção de um terminal rodoviário na cidade de Varzelândia e a construção de uma ponte sobre o rio Verde Grande, no recém-criado Município de Jaíba, que tem um fluxo grande de veículos pesados. E esse problema tende a agravar-se com a instalação efetiva do Projeto Jaíba, o maior projeto da América Latina, com mais de 100.000ha irrigados. Estamos cogitando, ainda, da construção de um centro administrativo na pequena cidade de Matias Cardoso. Enfim, são solicitações que já existem no orçamento. Já foi dada a oportunidade ao Governo do Estado de investir nesses municípios.

Nome documento: LIEDLC41.COA

Mas, Sr. Presidente, o motivo principal que me traz, hoje, a esta tribuna refere-se ao projeto instituído no Norte de Minas Gerais, intitulado Projeto Nordeste. Esse projeto prevê verbas, desde 1993, para obras no setor de saúde e para a compra de equipamentos para os 55 municípios norte-mineiros. Eu iniciei, hoje, um trabalho através do qual estamos fazendo um levantamento minucioso de cada cidade norte-mineira. Com relação ao problema da saúde, estamos fazendo um levantamento dos hospitais existentes no Norte de Minas e o número de autorizações de internamento dos municípios. Posso adiantar aos Srs. Deputados que a situação de saúde do povo daquela região está uma verdadeira calamidade pública. Hoje o Governo apregoa um plano de consórcio entre municípios para atender a questão da saúde, mas, é bom lembrar que a maioria dos municípios norte-mineiros não possuem sequer um pronto socorro ou um posto de saúde equipado para atender às pessoas.

O engraçado é que o Governo do Estado autoriza um certo número de AIHs para cada município. O que acontece é que os Prefeitos têm em suas mãos uma média de 150 autorizações de internamento por mês e as utilizam transportando seus doentes para cidades maiores, como Montes Claros, Bocaiúva ou Pirapora. Imaginem V. Exas. o gasto de cada Prefeitura para transportar os doentes. Em muitas cidades, existem médicos ou, às vezes, até um pequeno hospital em condições de fazer cirurgias de pequeno porte, mas os Prefeitos, pela forma de credenciamento, mesmo tendo as AIHs em suas mãos, são obrigados a transportar, em média, dez pacientes por dia para os grandes

centros. Existem Prefeituras que gastam até 30% de suas rendas em municípios vizinhos. Há cidades onde as crianças nascem em cidades vizinhas e não na sua terra de origem.

É necessário, Sr. Presidente, que, ao lado desse pensamento do Governo do Estado, se implantem consórcios de saúde. É preciso melhorar a qualidade da saúde que se pratica no Estado e é necessário que o Governo ataque o problema liberando os recursos que estão no Projeto Nordeste. São recursos da ordem de U\$40.000 para construção e de U\$30.000 para equipamentos de postos de saúde.

É necessário que o Governo veja o problema de perto, é necessário que o Governo se inteire mais do que acontece com a região norte-mineira, onde as crianças morrem sem assistência médica, onde as gestantes não podem ter seus filhos nas suas terras de origem, onde as pessoas, muitas vezes, em alguns municípios, nunca tiveram contato com um médico no município de origem. De forma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que vamos procurar pessoalmente o Sr. Secretário de Estado da Saúde, para que cumpra com o acordo que está nesse projeto, o Projeto Nordeste. É um projeto muito bonito, um projeto que, à primeira vista, enche os olhos de quem o lê, mas, na crua realidade, os municípios não tiveram e não viram as verbas que deveriam ter sido liberadas há dois ou três anos.

Encerro, Sr. Presidente, meu pronunciamento, pedindo apoio aos Srs. Deputados. E, ainda esta semana, vamos procurar o Sr. Secretário para que ele esclareça, não a mim, não a esta Casa, mas ao povo norte-mineiro a respeito do Projeto Nordeste. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de levantarmos o mérito do projeto em pauta, gostaríamos de cumprimentar a Presidência desta Casa, na pessoa do Deputado Agostinho Patrús, pela feliz iniciativa de criar uma comissão especial de Deputados para que, juntamente com o Governo do Estado, possa percorrer algumas cidades do Norte de Minas Gerais e levantar "in loco" os problemas que a seca tem causado àqueles municípios. Damos os nossos parabéns com a certeza de que todos nós, que vamos participar dessa comissão, procuraremos trazer uma imagem fiel e verdadeira da situação do Norte de Minas.

E mais, esperamos que o Governo do Estado, de acordo com as palavras do Secretário José Militão, possa, realmente, dirigir um plano de trabalho que surta efeito e que seja eficaz para socorrer aqueles municípios.

Nome documento: LIEDLC41.COA

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projeto anterior teve nosso voto apoiando o veto do Governador, porque o seu argumento nos convenceu dessa necessidade. Mas, no que diz respeito a este projeto que está em pauta, que cria o Programa Mineiro de Incentivo ao Folclore e ao Artesanato - PRO-ARTE, tivemos o cuidado de analisá-lo criteriosamente. De um lado, observamos que as ações do Governo do Estado para incentivar o folclore e o artesanato do Norte do Estado têm sido muito pálidas. Dessa forma, observamos que muitos municípios com tradições folclóricas, onde os Prefeitos procuram incentivar principalmente o artesanato, ficam com suas ações restritas ao âmbito municipal. Aqui em Belo Horizonte a Prefeitura tem incentivado muito, principalmente o artesanato, com a feira de domingo, que tem sido realmente um sucesso, proporcionando a muita gente uma oportunidade de melhorar de vida. O projeto, em si, pode não ser tecnicamente perfeito, mas é o primeiro passo que a Assembléia está dando, o primeiro passo que os Deputados desta Casa procuram dar a fim de incentivar o folclore e o artesanato. Por vários motivos, esse é um projeto que merece o nosso apoio.

E, por outro lado, estivemos observando criteriosamente a fundamentação do Governo em opor o veto total a esse projeto, quando o Executivo alega que entre o artesanato e o folclore parece inadequado estabelecer uma interligação que possibilite a elaboração de um programa comum de incentivos e que a Secretaria de Estado da Cultura vem desenvolvendo programas específicos e está promovendo um censo cultural do Estado. Ora, essa atitude do Governo tende a cortar o projeto. Acho que devemos ter o cuidado de analisar, sob o ponto de vista parlamentar, sob o ponto de vista de cada um de nós. Quando um projeto dessa natureza é promovido, não temos outro pensamento senão o de abrir um caminho para resolvermos um problema sério como esse.

O folclore tem sofrido, nos últimos anos, principalmente nas pequenas cidades. Tenho sido testemunha dessas dificuldades, dos apertos por que passam os grupos folclóricos, principalmente do interior de Minas Gerais. Um grupo do quilate do Grupo Mambé, que já se apresentou em vários países pelo mundo afora, tem dificuldade em se manter, adquirir roupas e instrumentais.

O meu voto será contra o veto do Governo, porque acredito que esse projeto, se não é perfeito, é o primeiro passo que estamos dando em benefício dessa classe, dessa

categoria, que precisa do incentivo e do apoio dos parlamentares. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/3/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.123, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 21/3/95, Sara Valadares Sá Fortes Rezende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Pettersen;
nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do C. Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Pettersen.

Nome documento: LIEDLC41.COA

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 21/3/95, Jaqueline Fernandes Patusco do C. Rodrigues do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Murta, Líder do BMSP;
nomeando David Borja Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Murta, Líder do BMSP;
nomeando Patrícia Aparecida Alves dos Santos Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Bilac Pinto, Vice-Líder do PFL.

Nome documento: LIEDLC41.COA
